



Folhas
1

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A ONZE DE -----
ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE -----
ATA NÚMERO TRINTA E NOVE-----

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. DERRAME DE ÁGUA. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, comunicou a existência de um derrame de água ao Caminho do Jangão, próximo do estabelecimento conhecido localmente como o "Bar do Sérgio", desconhecendo no entanto se trata-se de água potável. -----

A Sra. Presidente, esclareceu que a situação já havia sido sinalizada pelos serviços e que trata-se de água de rega, facto também confirmado pelo Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita. -----

2. MAU CHEIRO NO REFEITÓRIO DO ARMAZÉM MUNICIPAL. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, comunicou que tomou conhecimento por funcionários da Câmara Municipal, da existência de maus cheiros no espaço destinado a refeitório, no armazém municipal. -----



Folhas
2

g

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

A Sra. Presidente, informou que a situação era conhecida e que encontra-se a decorrer uma intervenção naquele espaço, nomeadamente na cobertura, tendo em vista não só resolver a situação relatada, como o escoamento de águas sujas e pluviais e ainda melhorar as condições de acolhimento de animais errantes. -----

3. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS MUNICIPAIS. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, questionou se a Câmara Municipal já iniciou os devidos procedimentos ou preparação para pintura de sinalização horizontal que se encontra apagada ou desgastada. -----

A Sra. Presidente, informou que ainda não foi possível tomar medidas por falta de mão de obra, mas que logo que seja oportuno irão ser tomadas medidas. -----

4. ORDEM DE TRABALHOS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, sugeriu que nas reuniões onde a Conta de Gerência e Orçamento, constassem da ordem de trabalhos, não fossem incluídos demasiados pontos para discussão, devendo ser ponderada uma reunião extraordinária caso se justifique. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 14 DE MARÇO DE 2019. -----

1.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 14 de março de 2019, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

2. 2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

2.1. Alteração de projeto de moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 885/2019, Processo Legal 25/2017, cujos requerentes são [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED], contribuinte fiscal



Folhas
3

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

██████████ residentes ao Caminho do Monte, ██████████, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar ao Caminho do Monte, ██████████, Lombo das Terças, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com as informações e pareceres técnicos, constantes no processo. -----

2.2. Construção de garagem, com registo de entrada n.º 890/2019, Processo 505/2019idok, cujo requerente é ██████████, contribuinte fiscal n.º

██████████, residente ao Caminho do Lombo do Meio, casa ██████████, Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar à Estrada dos Salões/Serrado e Cova, Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com as informações e pareceres técnicos, constantes no processo. -----

2.3. Construção de tanque de água e armazém, com registo de entrada n.º 879/19, Processo CN 9/2018 (Processo 312/2019idok), cujo requerente é ██████████

██████████ contribuinte fiscal ██████████, residente à Travessa do Damião ██████████ Freguesia de Santa Luzia, Concelho do Funchal e cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio do Pomar do Gil, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar a operação de destaque e o projecto de arquitetura de acordo com as informações e pareceres técnicos, constantes no processo. -----

3. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E RESPECTIVO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO. ---

3.1. Construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 923/19, Processo CN 4/2019 (Processo 416/2019idok), cujo requerente é ██████████,

contribuinte fiscal ██████████ residente à Estrada do Barreiro e Feiteiras, ██████████ Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar à Estrada da Quebrada, Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com as informações e termos de responsabilidade dos técnicos autores de projecto, constantes no processo. --



Folhas
4

gf

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2. Remodelação de edifício e alteração para edifício misto de habitação e comércio, com registo de entrada n.º 600/2019, Processo R2/2018 (Processo 414/2019idok), cujo requerente é [REDACTED], contribuinte fiscal [REDACTED], residente ao Caminho da Nazaré, [REDACTED], Freguesia de São Martinho, Concelho do Funchal e [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED], residente ao Caminho do Palheiro, [REDACTED] Freguesia de Santa Maria Maior, Concelho do Funchal e cuja operação urbanística terá lugar à Rua Príncipe D. Luís, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com as informações e termos de responsabilidade dos técnicos autores de projecto, constantes no processo. --

3.3. Construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 1013/2019, Processo CN 2/2019, cujo requerente é [REDACTED], contribuinte fiscal [REDACTED] com sede à Estrada do Outeiro, [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol – Vargem, Lombo das Terças, Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio da Vargem, Lombo das Terças, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. à Rua Príncipe D. Luís, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com as informações e termos de responsabilidade dos técnicos autores de projecto, constantes no processo. --

4. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO/AMPLIAÇÃO DE MORADIA. -----

Foi presente o processo de licenciamento da Ampliação de moradia unifamiliar, Processo OBPOTL 4/18, cujo requerente é [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente ao Caminho do Livramento/Levada do Poiso, [REDACTED] e cuja operação urbanística teve lugar ao Sítio do Lombo das Terças, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, para declaração de nulidade nos termos do Artigo 69º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro e sucessivas alterações. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, declarar a nulidade do licenciamento de acordo com os pareceres técnicos e parecer jurídico conforme proposta apresentada, com



Folhas
5

g.

f

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular.. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita não participou na votação, por ter sido testemunha do auto de embargo constante do processo. -----

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA. -----

Foi presente o processo de construção de armazém agrícola, Processo CN 12/2016, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED], residente à Rua da Ajuda, Edifício Monumental Palace, [REDACTED], Freguesia de São Martinho, Concelho do Funchal e cuja operação urbanística localiza-se à ER 222, Socorro, Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de acordo com a informação do gestor de procedimento -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE TOPONÍMIA; ----

Foi presente uma proposta da Divisão de Ambiente e Urbanismo para alteração da designação de ER101-10 para Estrada dos Anjos, considerando a reclassificação daquela via, de estrada regional para estrada municipal, com a publicação do decreto Legislativo regional, n.º 15/2016/M, de 14 de março. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade atribuir a designação de Estrada dos Anjos à antiga ER101-10 no troço compreendido entre a Avenida 1º de maio, na Ponta do Sol e o limite Este do Bairro do Passo, Madalena do Mar e de acordo com o parecer técnico. -----

7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO DE PROJETOS FLORESTAIS. -----

7.1. Foi presente um Projeto Florestal, Processo OBPOUT 39/2017, cujo requerente é a [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com sede à Rua Dr. Fernão de Ornelas, [REDACTED], Concelho do Funchal, localizado ao Sítio das Rabaças, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável ao projeto florestal, de acordo com o parecer técnico, salientando a mais-valia da iniciativa para a



Folhas
6

ef
f

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

proteção da encosta, prevenção da erosão e mitigação do risco de incêndio, salvaguardando-se ainda o interesse público relativamente aos recursos hídricos existentes, nomeadamente a Levada do Paúl II e a nascente das Rabaças, bem como o acesso a estes recursos. -----

7.2. Foi presente um Projeto Florestal, Processo OBPOUT 43/2017, cujo requerente é a

██████ contribuinte fiscal ██████ com sede ao Caminho da Ribeira Grande, ██████ Santo António, Concelho do Funchal, localizado ao Sítio do Pico das Pedras, Malhadinha, Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol.-----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável ao projeto florestal, de acordo com o parecer técnico, salientando a mais-valia da iniciativa para a proteção da encosta, prevenção da erosão e mitigação do risco de incêndio. Mais se destaca a necessidade de salvaguardar o interesse público relativamente aos recursos hídricos existentes bem como o acesso a estes recursos. -----

8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PARECER SOBRE A CRIAÇÃO DA REDE DE MONUMENTOS NATURAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL). -----

Foi presente um pedido de parecer da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (SRARN), relativamente à Criação da Rede de Monumentos Naturais da Região Autónoma da Madeira, com entrada a 01.04.2019, ofício SRARN n.º 2986, com data de 27.03.2019. -----

Sobre o documento a DAU emitiu o seguinte parecer: -----

"Informação Técnica -----

Assunto: Criação da Rede de Monumentos Naturais da Região Autónoma da Madeira. ---

1. Solicita a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (SRARN), parecer relativamente à proposta de Decreto Legislativo Regional que visa criar a Rede de Monumentos Naturais da Região Autónoma da Madeira. -----

2. A proposta é acompanhada por uma nota justificativa com a qual concordo e que fundamenta em diversos tópicos a razão do diploma. -----



Folhas
7

Gr
f

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

3. O presente diploma classifica no Artigo 5º diversos locais na RAM, entre os quais um no município da Ponta do Sol, o Sítio das Pedras - Paúl da Serra, conhecido também como Fajã Redonda. -----

4. O local já havia sido considerado de interesse no âmbito da Revisão do PDM (2013), atendendo ao grande valor cénico, geológico e cultural daquele espaço em conjunto com os currais a este. -----

5. A planta de ordenamento do PDM, classifica o espaço como Solo Rural, na categoria de Espaços Culturais na área envolvente aos currais e de Solo Rural, na categoria de Espaços Naturais na área dos blocos rochosos resultantes da ação de um glaciar de planalto, a oeste dos currais. -----

6. Relativamente à importância da classificação deste espaço, importa aqui relembrar o parecer deste serviço, emitido a 27.01.2015, em sede da Avaliação de Impacto Ambiental do Projeto de Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta. À data era proposta a extracção de inertes na zona da Fajã Redonda, facto que entretanto veio a ser vedado na emissão da Declaração de Impacte ambiental com data de 25.11.2015. -----

7. Face a todo o exposto, julgo ser do interesse do município a proposta apresenta pelas diversas razões já apontadas aqui e na nota justificativa em anexo. -----

8. A proposta de diploma atribui a competência de gestão do espaço à SRARN, através do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM. -----

Processo IDOK 947/2019 (doc) - anexos: parecer de 27.01.2015 e fotografias do local ----

À consideração superior, -----

Técnico Superior -----

aa) Marco António Telmo de Sousa." -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, de acordo com o parecer técnico emitir parecer favorável. -----

9. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018 E DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO; -----

9.1 - Foi presente o processo respeitante à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ponta do Sol relativo ao período compreendido entre o dia 01 de janeiro e 31 de



Folhas
8

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

dezembro de 2018 e Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação, para efeitos de apreciação e votação, a fim de ser remetido à Assembleia Municipal. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal procedeu à apresentação do Relatório de Gestão de 2018, referindo que a execução global ficou sensivelmente nos 70%, considerando que 2018 foi um ano de planeamento e que existem projetos complexos como a esquadra da PSP que exigem ponderação e coordenação. Referiu ainda que algumas obras como a Loja do Município, a Requalificação do Cemitério de São Caetano e a Reconstrução parcial da Estrada dos Anjos, só neste momento reúnem condições de avançar. Continuou, referindo que algumas obras do executivo anterior tiveram o seu devido seguimento em termos processuais, o que ocupou muito tempo e que existem limitações e constrangimentos ao nível da contratação pública. -----

--

A Sra. Presidente referiu ainda que têm sido muito ponderadas as pavimentações de estradas ou caminhos municipais, considerando que o adequado é uma intervenção primária ao nível de infra-estruturas, nomeadamente águas e saneamento. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita referiu que na revisão do orçamento em 2018, foi acrescentada uma rubrica no plano de atividades para o projeto da esquadra da PSP e que não consta do atual documento. -----

Foi chamado à reunião o Dr. José Carlos Varela, Chefe da DAF, tendo sido esclarecido que o projeto da esquadra consta do plano de atividades. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, continuou referindo a fraca execução orçamental em determinadas rubricas, ou mesmo a não execução de rubricas, como o apoio à habitação, planeamento urbano e salubridade. Concluiu assim que o grau de execução foi devido a obras que vinham do executivo anterior. -----

Posta à votação, a Prestação de Contas do ano 2018 e Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação, foram aprovados, por maioria com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata. -----



Folhas
9

Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

nove abstenções dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do CDS-Partido Popular. Os membros eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram uma declaração de voto escrita que consta do Anexo I à presente ata. -----

10. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA VII MODIFICAÇÃO: I REVISÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA, I REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, I REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS E I REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2019;

10.1 – Foi presente uma proposta da VII Modificação – I Revisão ao Orçamento da Receita, I Revisão ao Orçamento da Despesa, I Revisão ao Plano de Investimentos e I Revisão ao Plano de Atividades para o ano 2019. -----

No Orçamento da Receita existem inscrições/reforços no valor de 2.635.372,16€ (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil trezentos, setenta e dois euros e dezasseis cêntimos), sendo na totalidade outras receitas. -----

No Orçamento da Despesa existem inscrições/reforços no valor de 2.635.372,16€ (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil trezentos, setenta e dois euros e dezasseis cêntimos), sendo 1.191.374,29€ (um milhão, cento e noventa e um mil, trezentos e setenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos) despesas correntes e 1.443.997,87€ (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta e sete cêntimos) despesa de capital. -----

No Plano Plurianual de Investimentos existem inscrições/reforços no valor de 1.443.997,87€ (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e sete euros e oitenta e sete cêntimos). -----

No Plano de Atividades Municipais existem inscrições/reforços 1.096.374,29€ (um milhão, noventa e seis mil, trezentos e setenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos). -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta acima descrita, referindo que na sequência da conta de 2018 é necessário rever o orçamento, transitando valores para o ano de 2019, com reforços na água, iluminação pública, bolsas de estudo, manuais escolares e obras como é o exemplo do Cemitério de São Caetano. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, referiu que ao contrário do que tem sido dito pelo Partido Socialista, verifica-se a canalização de valores para obras e betão. -----



Folhas
10

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

A Sra. Presidente respondeu que não é contra as obras e o betão, a diferença é que agora as intervenções são ponderadas e planeadas. -----

O Sr. Vice-Presidente realçou o esforço feito para a devolução na totalidade das receitas do IRS, correspondentes ao município. -----

Posta à votação, a proposta da VII Modificação / I Revisão foi aprovada, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata. -----

Os membros eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram uma declaração de voto escrita que consta do Anexo II à presente ata. -----

11. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DA CONTA À ORDEM N.º 6-2253575-001-001 NO BANCO BPI; -----

Deliberado, por unanimidade de acordo com a informação da DAF encerrar a conta à ordem. -----

12. APRECIÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES DE UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE BARES E ESPLANADAS; ----

12.1. Foi presente um pedido de parecer da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, relativo à instalação de estrutura amovível para comércio (bar de praia), na praia da Madalena do Mar, Av. 1 de fevereiro, Nateiro, com registo de entrada n.º 425/19 de 22.01.2019 cujo requerente é [REDACTED] -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar a utilização temporária do D.P.M. -----

12.2. Foi presente um pedido de parecer da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, relativo à instalação de estrutura amovível para comércio (bar de praia), na praia da Madalena do Mar, Av. 1 de fevereiro, Passo, com registo de entrada n.º 583/2019 (idok) de 13.03.2019 cujo requerente é [REDACTED] -----

[REDACTED] -----
Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar a utilização temporária do D.P.M. -----

12.3. Foi presente um pedido de parecer da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, relativo à instalação de estrutura amovível para comércio (bar de



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

praia), na praia da Madalena do Mar, Av. 1 de fevereiro, Canto do Passo, com registo de entrada n.º 829/2019 de 11.02.2019, cujo requerente é [REDACTED]

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar a utilização temporária do D.P.M. -----

13. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 72, relativo ao dia 10 de março de dois mil e dezanove, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €2.865.042,55 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco e quarenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de €84.507,97 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sete euros e noventa e sete cêntimos) e em Caixa €3.134,68 (três mil e cento e trinta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

14. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.ª Presidente, depois de lida em voz alta.

